



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Boa Esperança-ES, 24 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autores: José Maria Rafalski, Joseth do Livramento Areia e Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssimo Senhor Cláudio Rodrigues

Prefeito do Município de Boa Esperança/ES

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a atualização da tabela de valores das diárias de viagem concedidas aos agentes políticos e servidores públicos do Município, adequando-as à realidade econômica atual, mediante encaminhamento do competente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa”.

JUSTIFICATIVA: A concessão de diárias possui natureza indenizatória, destinando-se ao ressarcimento das despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento quando o agente público se afasta do Município a serviço da Administração Pública.

Contudo, os valores atualmente praticados encontram-se defasados frente a inflação acumulada nos últimos anos e aos custos efetivamente verificados em capitais e centros regionais, especialmente no que se refere à hospedagem e à alimentação, o que compromete a finalidade da verba indenizatória e pode gerar desequilíbrio entre a despesa real e o valor reembolsado.

A atualização da tabela de diárias mostra-se, portanto, medida necessária para garantir maior eficiência administrativa, evitar a complementação informal de despesas por parte dos agentes públicos, assegurar razoabilidade e proporcionalidade na cobertura dos gastos e promover a adequada valorização do servidor no exercício de suas atribuições institucionais.

Trata-se de providência que fortalece a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a correta aplicação do princípio da legalidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da administração municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

José Maria Rafalski

Vereador/autor

Joseth do Livramento Areia

Vereadora/autora

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em 24/02/2026 17:23

Checksum: **8753213FB7AA29727F46EC12EABE547CE1F05851091CCA23F7AC8DF9B174C9E7**

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em 24/02/2026 17:56

Checksum: **D4E070255BB349BA1AD7B2BFE75172A30F97D5EF10968C3A408A14659B34B503**

Assinado eletronicamente por **José Maria Rafalski** em 25/02/2026 13:09

Checksum: **709CFB0C45C512479AC8454EF21A59066FEC2D016FD9D0325F8AED8D6A1E4DA1**

